

DECRETO Nº 6.019/22 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**REVOGA FUNÇÃO GRATIFICADA DE
SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MAURO FRANCISCO RISSO, Prefeito Municipal de Jardinópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a legislação, em especial a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 71, IV e XXIV.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a função de gratificação de função de confiança, da servidora a partir desta data, conforme segue:

Flavia Bortolotto nº Matrícula nº 000.466-9/1, concedida através do Decreto nº 5.777/21 de 22/01/2021.
.733/20 de 23/11/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardinópolis-SC, em 11 de Janeiro de 2022.

MAURO FRANCISCO RISSO.

Prefeito Municipal.

Registrado e publicado em data supra.

NILSON JOSÉ ZATTI.

Chefe de Gabinete.